



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
Subsecretaria de Gestão Corporativa
Coordenação-Geral de Programação e Logística
Coordenação de Logística
Divisão de Licitações

Interessado: Coordenação-Geral de Tecnologia e Segurança da Informação (Cotec).

Assunto: 20º Congresso Brasileiro de Gestão, Projetos e Liderança.

Processo nº 18220.000312/2025-51

RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. Trata-se de contratação direta, por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 8/2025 (170010-297/2025), com amparo legal no [art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133, de 2021](#), com vista em 05 (cinco) inscrições para o 20º Congresso Brasileiro de Gestão, Projetos e Liderança (20º CBGPL), para os dias 22 e 23 de abril de 2025, que ocorrerá na modalidade presencial em Fortaleza - CE.
2. A justificativa da necessidade da contratação consta do item 2.1 do Termo de Referência, documento SEI 49593433.
3. Trata-se de Inexigibilidade de Licitação 8/2025 (170010-297/2025), com fulcro no [art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133, de 2021](#), por ser serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresa de notória especialização. A justificativa da contratação direta por meio da Inexigibilidade de Licitação consta do item 5 do Termo de Referência, documento SEI 49593433.
4. O Congresso Brasileiro de Gestão, Projetos e Liderança é o único evento que reúne e integra os capítulos do Project Management Institute (PMI). Sendo assim, o evento tem a capacidade de realizar as melhores trocas de experiências e debates sobre gerenciamento de projetos. A justificativa da escolha do fornecedor/prestador de serviços consta do item 9 do Termo de Referência, documento SEI 49593433.
5. O objeto da contratação não incide nas hipóteses vedadas pelo art. 9º da [Instrução Normativa Seges/MP nº 5, de 26 de maio de 2017](#), conforme pode ser comprovado no Termo de Referência SEI 49593433.
6. O valor total da contratação será de **R\$ 6.750,00** (seis mil setecentos e cinquenta reais), conforme proposta autuada ao processo sob o nº SEI 49103451.
7. Nos termos do art. 7º da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021](#), a justificativa de que o preço ofertado é condizente com o praticado pelo mercado consta do Relatório de Pesquisa de Preços, documento SEI 49232149.
8. A despesa com a presente contratação possui a classificação contábil e orçamentária e reserva de recursos, conforme dados abaixo, de acordo com as informações constantes dos Despachos SEI 49529007:

UG/GESTÃO: 170010/00001

Programa: 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

Ação Orçamentária: 2000 - Administração da Unidade

Plano Orçamentário: 0005 – Capacitação de Servidores Públicos

Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 204352

Fonte de Recursos: 1032000000

Plano Interno: EDUC

ND 33903948 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO.

9. Foram verificadas, adicionalmente, as regularidades no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no Cadastro Nacional de Condenações por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (CNIA), no Cadastro de Licitantes Inidôneos (TCU) e no Cadastro Nacional de Empresas Punitas (CNEP), conforme Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (TCU), FGTS, Trabalhista e Estadual/Distrital. Os comprovantes das referidas consultas constam dos documentos SEI 49728021.
10. No tocante aos artefatos da contratação, foram elaborados os seguintes documentos: Documentos de Formalização da Demanda SEI 48935112 e Termo de Referência SEI 49593433, cuja minuta utilizada foi o modelo de TR Simplificado para contratações diretas de baixo valor, com objeto de baixa complexidade e contratação sem obrigações futuras.
11. Com amparo no [art. 20, §2º, alínea "a", da Instrução Normativa 5, de 2017](#), a Administração optou pela dispensa da elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Gerenciamento de Riscos, tendo em vista que o valor da contratação se enquadra dentro dos limites dos [incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133, de 2021.](#)
12. O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, nos termos do [art. 95, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021](#) e [Orientação Normativa AGU nº 84, de 2024.](#)
13. A presente despesa tem adequação com o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), conforme [Decreto nº 9.991, de 2019](#). E, também, foi inserida no Plano Anual de Contratações (PAC) de 2025, sob registro 170010-297/2025 - Previsão no **PGC/2025** - 929-OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO - UASG 170010 (49066204), e autorizada pela autoridade competente, nos termos do Decreto nº 10.193, de 2019 c/c Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, conforme doc. SEI 49523747.
14. Consta, ainda, declaração de que o recurso para atender referida despesa integra no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) da RFB e possui adequação à legislação orçamentária, conforme doc. SEI 49529007.
15. Ante o exposto, propõe-se **reconhecer** a Inexigibilidade de Licitação nº 8/2025 (170010-297/2025), com fundamento no [art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133, de 2021](#), e **autorizar** a Divisão de Execução Orçamentária e Financeira (Diofi) a emitir Nota de Empenho, em favor da empresa PMI Fortaleza Ceará Brazil Chapter, CNPJ 06.138.890/0001-89, no valor de **R\$ 6.750,00** (seis mil setecentos e cinquenta reais). Os recursos serão vinculados à Conta Contábil 33903948 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, conforme SEI 49515657.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente

SILVIA JURACEMA GARCIA PIRES SANDRE

Assistente Técnico-Administrativo da Receita Federal do Brasil - Matrícula nº 3373889

De acordo. Encaminha-se ao Coordenador de Logística.

Documento assinado eletronicamente

MATHEUS RODRIGUES LIMA AGUIAR

Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - Matrícula nº 1209843

Chefe da Divisão de Licitações

De acordo. Encaminha-se ao Coordenador-Geral de Programação e Logística.

Documento assinado eletronicamente

ROMMEL DE FREITAS ELIAS CAMPOS

Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - Matrícula 2745379

Coordenador de Logística

Nos termos do despacho da Divisão de Licitações (Dilic), e com fundamento no [art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133, de 2021](#), reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 8/2025 (170010-297/2025), referente à contratação supracitada e autorizo a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Encaminha-se o processo à Dilic/Copol para providências complementares e, por fim, à Diofi para emissão de Nota de Empenho.

Documento assinado eletronicamente

ANDREY SOARES DE OLIVEIRA

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - Matrícula nº 1028395

Coordenador-Geral de Programação e Logística



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Rodrigues Lima Aguiar, Chefe(a) de Divisão**, em 02/04/2025, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Juracema Garcia Pires Sandre, Assistente Técnico-Administrativo**, em 02/04/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrey Soares de Oliveira, Coordenador(a)-Geral**, em 02/04/2025, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rommel de Freitas Elias Campos, Coordenador(a)**, em 02/04/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **49728380** e
o código CRC **A7AD93E0**.

Processo nº 18220.000312/2025-51.

SEI nº 49728380